

ATA

Aos 7 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, na Rua Dr. Urze Pires. 5340-263 Macedo de Cavaleiros, reuniram os elementos do Júri do Procedimento Concursal Comum, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Ortopedia da carreira médica hospitalar, autorizado pelo Despacho n.º 3582-A/2024, de 02 e Abril.

O Júri constituído pelo Presidente, Dr. António Afonso Salgado Ruano, Assistente Graduado Sénior e Diretor do Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste EPE, pelo 1º Vogal Efetivo, Dr. João Paulo Lopes Montanha, Assistente Graduado Sénior do Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde do Nordeste EPE e pelo 2º Vogal Efetivo, Dr. José Eduardo Seixas Osório de Mesquita Montes, Assistente Graduado Sénior do Serviço de Ortopedia da Unidade Local de Saúde da Povia do Varzim/Vila do Conde EPE.

O Júri reuniu com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Nomeação de Secretária, nos termos do artigo 9º da Portaria 207/2011, de 24/5.
2. Fixação dos critérios a utilizar na avaliação curricular dos candidatos, dos fatores mencionados nos artigos 20º e 21º da Portaria nº355/2013, de 10 de dezembro.

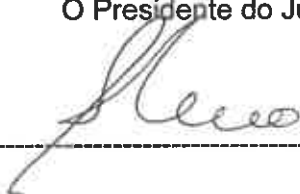
Relativamente a cada um dos pontos da ordem de trabalho o Júri deliberou, por unanimidade:

1. Para o exercício das funções de Secretária designar a Sra. D. Assunção Moura, Assistente Técnica da Unidade Local de Saúde do Nordeste.
2. Definir os critérios de avaliação dos Candidatos ao concurso em apreço, relativos ao nº 3 do artigo 20º do anexo á Portaria no 229-A/2015, de 3 de agosto, constantes de grelha anexa á presente Ata, que se considera parte integrante da mesma, para todos os efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas treze horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida e assinada pelos membros do Júri.

Macedo de Cavaleiros, 07 de Junho de 2024

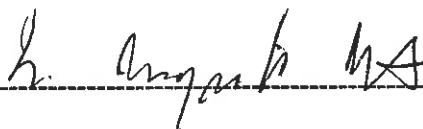
O Presidente do Júri



1º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo



Ortopedia

CONCURSO ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR - Despacho n.º 3582-A/2024, de 02 de Abril

PROVA CURRICULAR		
ALINEA a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação do desempenho obtida. 1- Atividades desenvolvidas em regime de internamento, consulta interna e consulta externa, tendo em conta o tempo de exercício de funções e diferenciação das mesmas em Serviços do SNS – de 0 a 1,5 val. 2- Atividade cirúrgica desenvolvida, tendo em conta a regularidade da mesma e a diferenciação de técnicas aplicadas em Serviços do SNS – de 0 a 1,5 val. 3- Participação em equipas de urgência interna e / ou externa em Serviços do SNS – de 0 a 0,8 val. Por cada ano de atividade regular 0,1 val, até um máximo de 0,8 val. 4- Participação em júris de concursos médicos - até um máximo de 1 val . 4.1 Participação em júris de avaliação final de internato médico (0,2 val por cada um) 4.2 Participação em júris para atribuição de grau de consultor (0,4 val. por cada um) 5- Tempo de exercício de funções de assistente graduado - de 0 a 1 val: 5.1 Menos de 5 anos – 0 val. 5.2 Igual ou superior a 5 anos – 1 val. 6- Participação em estruturas organizadas de interligação funcional com a área de cuidados de saúde primários e saúde pública – de 0 a 0,2 val .	0 a 6 val.
ALINEA b)	Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. 1- Atividades frequentadas – de 0 a 1 val. 1.1 – Atividades de formação / cursos pós graduados – de 0 a 0,5 val. 1.2 - Participação em congressos – de 0 a 0,5 val. 2 – Atividades ministradas - de 0 a 1 val. 2.1 – Orientação de formação de internos – de 0 a 0,6 val. 2.2 – Ações de formação / cursos ministrados – de 0 a 0,4 val.	0 a 2 val.
ALINEA c)	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, sob a forma oral ou poster, e	

Ortopedia

CONCURSO ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR - Despacho n.º 3582-A/2024, de 02 de Abril

	actividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo.	0 a 4 val.
	1- Trabalhos originais publicados (livros ou revistas científicas) - até um máximo de 3 valores 1.1- Publicação de originais como primeiro autor – 1 val. por cada publicação 1.2- Publicação de originais como coautor – 0,25 val. Por cada publicação 2- Outros trabalhos originais apresentados em reuniões científicas (comunicações orais, posters ou outros) – até um máximo de 1 val. 2.1 – Como primeiro autor – 0,5 val. por cada apresentação 2.2 – Como coautor – 0,1 val. por cada apresentação	
ALINEA e)	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respectiva área de formação específica (Apto)	0 a 1 val.
ALINEA f)	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações. 1. Experiência e capacidade de gestão clínica (no âmbito de Direção Clínica, de Departamento ou de Serviço) tendo em conta a sua tipologia, complexidade e duração da mesma – de 0 a 3 val. 2. Chefia de unidades funcionais ou equipas de urgência hospitalar tendo em conta a sua tipologia, complexidade e duração da mesma – de 0 a 2 val.	0 a 5 val.
ALINEA g)	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional. 1- De âmbito universitário – 0 a 0,5 val 2- De outro âmbito – 0 a 0,5 val	0 a 1 val.
ALINEA h)	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos. 1- Títulos académicos – de 0 a 0,5 val. 2- Outros títulos de valorização profissional - de 0 a 0,5 val.	0 a 1 val
Classificação: _____ valores		TOTAL : ____ VAL.

Ortopedia

CONCURSO ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR - Despacho n.º 3582-A/2024, de 02 de Abril

PROVA PRÁTICA

Capacidade do candidato para resolver problemas e atuar assim como reagir em situações do âmbito da sua especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de exercício profissional a que concorre tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados – de 0 a 20 valores .

A) Exposição, clareza e coerência do plano apresentado - de 0 a 5 valores.

B) Discussão do plano apresentado - de 0 a 15 valores.

Com valorização dos seguintes aspectos:

1- Metas e objetivos apresentados _____ de 0 a 3 val.

2- Maximização da Eficiência / Eficácia _____ de 0 a 3 val.

3- Controlo de qualidade _____ de 0 a 3 val.

4- Monitorização _____ de 0 a 3 val.

5- Avaliação de resultados _____ de 0 a 3 val.

Classificação : _____ valores.